

**DESPACHO N.º 14/2020**  
**PROCEDIMENTOS DE REABERTURA DA FEIRA QUINZENAL MUNICIPAL DE MANGUALDE**  
ESTADO DE CALAMIDADE

**Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, que prorroga a situação de calamidade, dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020, no quadro de uma evolução controlada da situação epidemiológica em Portugal, que justifica a renovação da situação de calamidade, **determina:**

- a) A reabertura da feira quinzenal em duas fases:  
Na FASE 1 – Reabertura em 28 de maio, limitada a dois setores de produtos: venda de plantas e produtos hortícolas e venda de produtos alimentares. O horário de abertura será às 07H30 e de encerramento às 12H00. A feira que teria lugar a 11 de junho é, excecionalmente, adiada para o dia 13 de junho (sábado);  
Na FASE 2 – Reabertura a 25 de junho para os restantes setores: restauração (tendas das fêveras), roupa, calçado, bijuterias, louças, ferragens e outros. O horário de abertura será às 07H30 e de encerramento às 15H00;
- b) O acesso ao recinto da feira terá lugar nas condições expressamente previstas no Plano de Contingência da Feira Municipal Quinzenal;
- c) Serão cumpridas todas as normas de segurança, higienização e fiscalização recomendadas pela Direção Geral de Saúde e, expressamente, estabelecidas naquele Plano de Contingência, que estabelece, ainda, os variados níveis de respostas adequadas a um possível caso de infeção na Feira (bem como a atuação por parte da Proteção Civil Municipal e Comissão Municipal de Proteção Civil nesses casos);
- d) A reabertura da feira foi precedida de ações de sensibilização de todos os feirantes e comerciantes, relativas à implementação do plano de contingência e sobre outras medidas de prevenção e práticas de higiene;

O presente despacho produzirá os seus efeitos a partir de hoje, vigorando até que venha a ser, por mim, expressamente, revogado ou modificado.

Município de Mangualde, 26 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.)